PROCESSO Nº 018/2021
FOLHA Nº 1120
Prefeitura de ELESBÃO VELOSO
Elesbão no caminho certo

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 - PMEV**
Processo Administrativo Nº 018/2021 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 003/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 004/2021 - CPL/PMEV

**O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.348.580/0001-26, com sede na Av. Nações Unidas, 1069 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.019-230 - Teresina – PI, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, portador da cédula de identidade nº 217.504-SSPI e inscrito no CPF sob nº 153.049.653-53, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 018/2021 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Municipal Nº 036/2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 003/2021**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e Anexo I deste termo.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 16 de julho de 2021 e encerramento em 16 de julho de 2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 223.036,62 (duzentos e vinte e três mil e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | NAT. DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.12.00 | 10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS | 3.3.90.30.00 | 1.001.00<br>1.213.02<br>1.214.02 |
| | 10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica | | |
| | 10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica | | |
| | 10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia | | |

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

PROCESSO Nº 011/2021 FOLHA Nº 1-182
Prefeitura de ELESBÃO VELOSO
Elesbão no caminho certo

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DMO, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Elesbão Veloso/PI, 16 de julho de 2021.

**RAFAEL MALTA BARBOSA**
*Prefeito Municipal*
*CONTRATANTE*

**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Manuel Rodrigues de Castro
CPF: 248.522.053-49

NOME: Lucidéia dos Cruz de Jesus Silva
CPF: 010.130.933-30

PROCESSO Nº 018 / 2021
FOLHA Nº 173
Prefeitura de ELESBÃO VELOSO
Elesbão no caminho certo

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 - PMEV**
Processo Administrativo Nº 018/2021 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 003/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 004/2021 - CPL/PMEV

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.
**CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.348.580/0001-26, com sede na Av. Nações Unidas, 1069 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.019-230 - Teresina – PI, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, portador da cédula de identidade nº 217.504-SSPI e inscrito no CPF sob nº 153.049.653-53, doravante denominado CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e anexo I deste termo.

**VIGÊNCIA:** de 16 de julho de 2021 e encerramento em 16 de julho de 2022

**VALOR:** R$ 223.036,62 (duzentos e vinte e três mil e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | NAT. DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.12.00 | 10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS | 3.3.90.30.00 | 1.001.00<br>1.213.02<br>1.214.02 |
| | 10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica | | |
| | 10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica | | |
| | 10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia | | |

PROCESSO Nº 018/2021 FOLHA Nº 1124

**ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021 - PMEV**

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 - PMEV*
*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP*

**PREGOEIRO:** William Rodrigues Oliveira
**ADJUDICAÇÃO: 07/07/2021**
**HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura contratação de fornecedor de Medicamentos, para abastecimento da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

| LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO/MODELO | UNID | QUANT | DROGA ROCHA MARCA/FABRICANTE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 51 | FENOTEROL 20ML GOTAS | FSC | 500 | TEUTO | R$ 6,30 | R$ 3.150,00 |
| 52 | FLUCONAZOL 150MG | CMP | 1.000 | VITAMED | R$ 0,68 | R$ 680,00 |
| 53 | FUROSEMIDA 40MG | CMP | 18.500 | GEOLAB | R$ 0,11 | R$ 2.035,00 |
| 54 | GLIBENCLAMIDA 5MG | CMP | 21.000 | GEOLAB | R$ 0,05 | R$ 1.050,00 |
| 55 | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG | CMP | 6.000 | PHARLAB | R$ 0,05 | R$ 300,00 |
| 56 | HIDROCLOROTIAZIDA 50MG | CMP | 2.000 | MEDQUIMICA | R$ 0,07 | R$ 140,00 |
| 57 | HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML | FSC | 400 | AIRELA | R$ 4,31 | R$ 1.724,00 |
| 58 | IBUPROFENO 300MG | CMP | 2.000 | GEOLAB | R$ 0,32 | R$ 640,00 |
| 59 | IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 30ML | FSC | 700 | GEOLAB | R$ 2,78 | R$ 1.946,00 |
| 60 | IODETO DE POTASSIO XPE | FSC | 700 | NATULAB | R$ 4,86 | R$ 3.402,00 |
| 61 | ISOSSORBIDA 5MG | CMP | 700 | E M S | R$ 0,44 | R$ 308,00 |
| 62 | ISOSSORBIDA 10MG | CMP | 700 | E M S | R$ 0,44 | R$ 308,00 |
| 63 | ISOSSORBIDA 40MG | CMP | 700 | ZYDUS | R$ 0,78 | R$ 546,00 |
| 64 | LOSARTANA POTASSICA 100MG | CMP | 2.500 | GERMED | R$ 0,46 | R$ 1.150,00 |
| 65 | LOSARTANA POTASSICA 50MG | CMP | 25.500 | PRATI | R$ 0,17 | R$ 4.335,00 |
| 67 | MEBENDAZOL 100MG | CMP | 7.500 | BELFAR | R$ 0,46 | R$ 3.450,00 |
| 68 | MEBENDAZOL 30ML SUSP. | FSC | 1.000 | NATULAB | R$ 2,31 | R$ 2.310,00 |
| 69 | METFORMINA 500MG | CMP | 5.500 | GEOLAB | R$ 0,19 | R$ 1.045,00 |
| 70 | METFORMINA 850MG | CMP | 6.500 | GEOLAB | R$ 0,20 | R$ 1.300,00 |
| 71 | METILDOPA 250MG | CMP | 11.500 | SANVAL | R$ 0,98 | R$ 11.270,00 |
| 72 | METILDOPA 500MG | CMP | 10.500 | SANVAL | R$ 1,70 | R$ 17.850,00 |
| 73 | METOCLOPRAMIDA 10 MG | CMP | 1.500 | HIPOLABOR | R$ 0,30 | R$ 450,00 |
| 74 | METOCLOPRAMIDA GTS | FSC | 300 | MEDQUIMICA | R$ 1,88 | R$ 564,00 |
| 75 | METRONIDAZOL (BENZOILMET.) 100ML SUSP. | FSC | 500 | BELFAR | R$ 10,26 | R$ 5.130,00 |
| 76 | METRONIDAZOL 250MG | CMP | 4.500 | PRATI | R$ 0,17 | R$ 765,00 |
| 77 | MICONAZOL 80GR CR. VAG | BIS | 800 | PRATI | R$ 10,59 | R$ 8.472,00 |
| 78 | NEOMICINA + BACITRACINA 15G CR | BIS | 500 | BELFAR | R$ 3,95 | R$ 1.975,00 |
| 80 | NIFEDIPINO 20MG | CMP | 6.500 | MEDQUIMICA | R$ 0,19 | R$ 1.235,00 |
| 81 | NIMESULIDA 100MG | CMP | 500 | VITAMEDIC | R$ 0,12 | R$ 60,00 |
| 82 | NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS | FSC | 1.000 | VITAMEDIC | R$ 2,79 | R$ 2.790,00 |
| 83 | NISTATINA 100.000UI CR VAG. 50G | BIS | 500 | PRATI | R$ 5,00 | R$ 2.500,00 |
| 84 | NISTATINA SUSP. 50ML | FSC | 500 | TEUTO | R$ 5,00 | R$ 2.500,00 |
| 85 | NORFLOXACINO 400MG | CMP | 300 | CIMED | R$ 0,67 | R$ 201,00 |
| 86 | ÓLEO MINERAL | FSC | 1.000 | NATIVITA | R$ 2,79 | R$ 2.790,00 |
| 87 | OMEPRAZOL 20MG | CMP | 10.000 | GEOLAB | R$ 0,15 | R$ 1.500,00 |
| 88 | PARACETAMOL 200 MG/ML GTS 10ML | FSC | 3.000 | NATULAB | R$ 1,61 | R$ 4.830,00 |
| 89 | PARACETAMOL 500MG | CMP | 12.000 | PRATI | R$ 0,13 | R$ 1.560,00 |
| 90 | PARACETAMOL 750MG | CMP | 1.000 | GLOBO | R$ 0,21 | R$ 210,00 |
| 91 | POLIVITAMINICO XPE | FSC | 500 | BELFAR | R$ 4,90 | R$ 2.450,00 |
| 92 | PREDNISONA 20MG | CMP | 4.000 | SANVAL | R$ 0,28 | R$ 1.120,00 |
| 93 | PREDNISONA 5MG | CMP | 2.500 | SANVAL | R$ 0,16 | R$ 400,00 |
| 94 | PROMETAZINA 25 MG | CMP | 5.000 | CRISTALIA | R$ 0,27 | R$ 1.350,00 |
| 95 | RANITIDINA 150 MG | CMP | 4.000 | MEDQUIMICA | R$ 1,31 | R$ 5.240,00 |
| 96 | SALBUTAMOL XPE. | FSC | 500 | NATULAB | R$ 2,48 | R$ 1.240,00 |
| 97 | SECNIDAZOL 1000MG C/100 | CMP | 1.000 | PHARLAB | R$ 1,09 | R$ 1.090,00 |
| 98 | SECNIDAZOL 1G | CMP | 2.000 | PHARLAB | R$ 1,09 | R$ 2.180,00 |
| 99 | SINVASTATINA 20MG | CMP | 2.500 | PHARLAB | R$ 0,16 | R$ 400,00 |
| 100 | SINVASTATINA 40 MG | CMP. | 1.500 | PHARLAB | R$ 0,29 | R$ 435,00 |
| 101 | SULF.+TRIMETOPRIMA 400+800MG | CMP | 3.000 | PRATI | R$ 0,33 | R$ 990,00 |
| 102 | SULF.+TRIMETOPRIMA SUSP. | FSC | 1.500 | TEUTO | R$ 6,21 | R$ 9.315,00 |
| 103 | SULFADIAZINA DE PRATA 400G | POT | 100 | NATIVITA | R$ 6,66 | R$ 666,00 |
| 104 | SULFATO FERROSO 40MG | CMP | 12.000 | NATULAE | R$ 0,09 | R$ 1.080,00 |
| 105 | SULFATO FERROSO XPE | FSC | 600 | NATULAB | R$ 3,59 | R$ 2.154,00 |
| 108 | VITAMINA C GTS | FSC | 600 | AIRELA | R$ 1,87 | R$ 1.122,00 |
| | **SUBTOTAL** | | | | | **R$ 127.703,00** |

| LOTE II - MEDICAMENTOS COMUNS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO/MODELO | UNID | QUANT | DROGA ROCHA MARCA/FABRICANTE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 109 | ABLOK 25MG | CMP | 1500 | BIOLAB | R$ 0,47 | R$ 705,00 |
| 110 | ALENIA 12/400MCG | TUB | 10 | BIOSINTETICA | R$ 2,80 | R$ 28,00 |
| 111 | ALENIA 6/200MCG | TUB | 10 | ACHE | R$ 2,45 | R$ 24,50 |
| 112 | ALGINAC 1000MG | CMP | 500 | MERCK | R$ 2,09 | R$ 1.045,00 |
| 113 | AMINOFILINA 100MG | CMP | 1500 | HIPOLABOR | R$ 0,17 | R$ 255,00 |
| 114 | AMIODARONA 200MG | CMP | 4500 | GEOLAB | R$ 1,02 | R$ 4.590,00 |
| 115 | ANCORON 200MG | CMP | 1500 | LIBBS | R$ 1,80 | R$ 2.700,00 |
| 116 | ATENSINA 0,1MG | CMP | 1000 | BOEHRINGER | R$ 0,29 | R$ 290,00 |
| 117 | ATENSINA 0,2MG | CMP | 1000 | BOEHRINGER | R$ 0,45 | R$ 450,00 |
| 118 | APRESOLINA 25MG | CMP | 1000 | NOVARTIS | R$ 0,42 | R$ 420,00 |

PROCESSO
Nº 018 / 2021
FOLHA Nº 1125

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 119 | APRESOLINA 50MG | CMP | 1000 | NOVARTIS | R$ 0,56 | R$ 560,00 |
| 121 | AZUKON MR 30MG | CMP | 2000 | TORRENT | R$ 0,67 | R$ 1.340,00 |
| 122 | BENICAR ANLO 20/5MG | CMP | 1000 | SANKYO | R$ 2,55 | R$ 2.550,00 |
| 123 | BENICAR ANLO 40/5MG | CMP | 1000 | SANKYO | R$ 2,59 | R$ 2.590,00 |
| 124 | BENZETACIL 1.200.000 | FSC | 30 | TEUTO | R$ 20,15 | R$ 604,50 |
| 125 | BISACODIL 5MG | CMP | 1500 | U.QUIMICA | R$ 0,28 | R$ 420,00 |
| 126 | BRASART HCT 160MG + 12,5MG | CMP | 1500 | E M S | R$ 2,40 | R$ 3.600,00 |
| 127 | CALMAN XPE | FSC | 10 | ASPEN | R$ 45,35 | R$ 453,50 |
| 128 | CALMAN | CMP | 500 | ASPEN | R$ 2,23 | R$ 1.115,00 |
| 129 | CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D | CMP | 3000 | SANOFI | R$ 0,70 | R$ 2.100,00 |
| 130 | CARDIZEM SR 90MG | CMP | 1000 | BOEHRINGER | R$ 2,57 | R$ 2.570,00 |
| 172 | LIXIANA 30MG | CMP | 500 | SANKYO | R$ 6,40 | R$ 3.200,00 |
| 173 | LIXIANA 60MG | CMP | 300 | SANKYO | R$ 10,12 | R$ 3.036,00 |
| 174 | MAGNEN B6 | CMP | 200 | MARJAN | R$ 3,43 | R$ 686,00 |
| 175 | MELOXICAM 15MG | CMP | 1500 | ZYDUS | R$ 1,11 | R$ 1.665,00 |
| 176 | MELOXICAM INJETÁVEL | CX | 4 | EUROFARMA | R$ 70,28 | R$ 281,12 |
| 177 | NAPRIX 5MG | CMP | 300 | LIBBS | R$ 2,30 | R$ 690,00 |
| 178 | NAPRIX 10MG | CMP | 300 | LIBBS | R$ 2,30 | R$ 690,00 |
| 179 | NESINA 25MG | CMP | 300 | TAKEDA | R$ 3,75 | R$ 1.125,00 |
| 180 | NESINA PIO 30MG | CMP | 300 | TAKEDA | R$ 5,70 | R$ 1.710,00 |
| 181 | PROCORALAN 5MG | CMP | 300 | SERVIER | R$ 2,83 | R$ 849,00 |
| 182 | PROCORALAN 7,5MG | CMP | 300 | SERVIER | R$ 3,19 | R$ 957,00 |
| 183 | QTERN 5+10MG | CMP | 300 | ASTRAZENECA | R$ 7,95 | R$ 2.385,00 |
| 184 | ROXFLAN 5MG | CMP | 300 | MERCK | R$ 0,84 | R$ 252,00 |
| 185 | SELOZOK 25MG | CMP | 300 | ASTRAZENECA | R$ 1,11 | R$ 333,00 |
| 186 | SELOZOK 50MG | CMP | 300 | ASTRAZENECA | R$ 2,43 | R$ 729,00 |
| 187 | SELOZOK 100MG | CMP | 300 | ASTRAZENECA | R$ 3,67 | R$ 1.101,00 |
| 188 | SINTOMATIC 300MG | CMP | 300 | BIOLAB | R$ 2,61 | R$ 783,00 |
| 189 | SOTALOL 120MG | CMP | 300 | BIOSINTETICA | R$ 2,07 | R$ 621,00 |
| 190 | SOTALOL 160MG | CMP | 300 | BIOSINTETICA | R$ 3,00 | R$ 900,00 |
| 191 | SUSTRATE 10MG | CMP | 300 | FARMOQUIMICA | R$ 0,65 | R$ 195,00 |
| 192 | TREZETE 10/10MG | CMP | 500 | ACHE | R$ 2,58 | R$ 1.290,00 |
| 193 | TREZETE 20/10MG | CMP | 500 | ACHE | R$ 3,65 | R$ 1.825,00 |
| 194 | TREZOR 10MG | CMP | 300 | ACHE | R$ 1,62 | R$ 486,00 |
| 195 | TREZOR 20MG | CMP | 300 | ACHE | R$ 2,79 | R$ 837,00 |
| 196 | TREZOR 40MG | CMP | 300 | ACHE | R$ 4,63 | R$ 1.389,00 |
| 197 | VASTAREL MR 35MG | CMP | 1000 | SERVIER | R$ 2,83 | R$ 2.830,00 |
| 198 | VASOPRIL 10MG | CMP | 300 | BIOLAB | R$ 1,23 | R$ 369,00 |
| 203 | XEFO 8MG | CMP | 300 | BIOLAB | R$ 1,39 | R$ 417,00 |
| 204 | XIGDUO XR 5/1000MG | CMP | 300 | ASTRA | R$ 3,49 | R$ 1.047,00 |
| 205 | XIGDUO XR 10/1000MG | CMP | 300 | ASTRA | R$ 6,69 | R$ 2.007,00 |
| **SUBTOTAL** | | | | | | **R$ 63.095,62** |

**LOTE III- PSICOTRÓPICOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO/MODELO | UNID | QUANT | DROGA ROCHA MARCA/FABRICANTE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 209 | ALPRAZOLAM 2 MG | CMP | 1.500 | E M S | R$ 0,53 | R$ 795,00 |
| 211 | AMITRIPTILINA 25MG | CMP | 1.500 | TEUTO | R$ 0,10 | R$ 150,00 |
| 212 | AMITRIPTILINA 50MG | CMP | 1.500 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 215 | BIPERIDENO 2MG | CMP | 3.500 | CRISTALIA | R$ 0,30 | R$ 1.050,00 |
| 216 | CARBAMAZEPINA 200MG | CMP | 2.500 | TEUTO | R$ 0,30 | R$ 750,00 |
| 218 | CARBAMAZEPINA 400MG | CMP | 1.500 | CRISTALIA | R$ 0,73 | R$ 1.095,00 |
| 220 | CARBONATO DE LÍTIO 450MG | CMP | 1.000 | EUROFARMA | R$ 1,50 | R$ 1.500,00 |
| 222 | CLONAZEPAM 2 MG | CMP | 2.000 | GEOLAB | R$ 0,25 | R$ 500,00 |
| 225 | DEPAKENE 500MG | CMP | 1.000 | BIOLAB | R$ 1,50 | R$ 1.500,00 |
| 227 | DESVENLAFAXINA 50MG | CMP | 1.000 | E M S | R$ 1,30 | R$ 1.300,00 |
| 237 | FENERGAN 25 MG | CMP | 5.000 | CRISTALIA | R$ 0,30 | R$ 1.500,00 |
| 239 | FENOBARBITAL 100MG | CMP | 3.000 | U.QUIMICA | R$ 0,25 | R$ 750,00 |
| 242 | FLUOXETINA 20MG - CPS. | CMP | 3.000 | TEUTO | R$ 0,12 | R$ 360,00 |
| 246 | HALOPERIDOL 5MG/ML, AMPOLA COM 1ML - | AMP | 1.000 | HYPOFARMA | R$ 2,69 | R$ 2.690,00 |
| 247 | HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - | AMP | 100 | U.QUIMICA | R$ 6,60 | R$ 660,00 |
| 248 | IMIPRAMINA 25MG | CMP | 200 | CRISTALIA | R$ 0,43 | R$ 86,00 |
| 250 | LAMOTRIGINA 100MG | CMP | 1.000 | CRISTALIA | R$ 1,89 | R$ 1.890,00 |
| 251 | LEVOMEPROMAZINA 100MG | CMP | 300 | CRISTALIA | R$ 1,49 | R$ 447,00 |
| 252 | LEVOMEPROMAZINA 25MG | CMP | 300 | CRISTALIA | R$ 0,87 | R$ 261,00 |
| 267 | QUETIAPINA 25MG | CMP | 1.000 | GEOLAB | R$ 0,70 | R$ 700,00 |
| 269 | RISPERIDONA 1MG - | CMP | 2.500 | PRATI | R$ 0,35 | R$ 875,00 |
| 271 | RISPERIDONA 2MG | CMP | 2.500 | PRATI | R$ 0,28 | R$ 700,00 |
| 272 | RISPERIDONA 3MG | CMP | 2.500 | PRATI | R$ 0,52 | R$ 1.300,00 |
| 274 | RIVOTRIL GOTAS 2,5 MG/ML | FSC | 1.000 | GEOLAB | R$ 10,00 | R$ 10.000,00 |
| 276 | SERTRALINA 50MG | CMP | 500 | PRATI | R$ 0,39 | R$ 195,00 |
| 279 | TOPIRAMATO 50MG | CMP | 800 | VITAMEDIC | R$ 0,49 | R$ 392,00 |
| 281 | VENLAFAXINA 37,50 MG | CMP | 800 | DELTA | R$ 0,99 | R$ 792,00 |
| **SUBTOTAL** | | | | | | **R$ 32.238,00** |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$ 223.036,62** |

PROCESSO Nº 018 / 2021
FOLHA Nº 1106
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:13B59C348BA6AFF8

**ESTADO DO PIAUÍ**
**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 - PMEV**
Processo Administrativo Nº 018/2021 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 003/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 004/2021 - CPL/PMEV

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.
**CONTRATADA: SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 – Bairro: Centro – São Raimundo Nonato – PI, neste ato representado pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, portador da cédula de identidade nº 946.101 – SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 341.263.683-53, doravante denominado CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e anexo I deste termo.

**VIGÊNCIA:** de 16 de julho de 2021 e encerramento em 16 de julho de 2022

**VALOR:** RS: 373.573,90 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos)

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | NAT. DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.12.00 | 10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS | 3.3.90.30.00 | 1.001.00<br>1.213.02<br>1.214.02 |
| | 10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica | | |
| | 10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica | | |
| | 10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia | | |

Id:10EF1143D092AFFA

**ESTADO DO PIAUÍ**
**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 - PMEV**
Processo Administrativo Nº 018/2021 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 003/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 004/2021 - CPL/PMEV

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.
**CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.348.580/0001-26, com sede na Av. Nações Unidas, 1069 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.019-230 - Teresina – PI, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, portador da cédula de identidade nº 217.504-SSPI e inscrito no CPF sob nº 153.049.653-53, doravante denominado CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e anexo I deste termo.

**VIGÊNCIA:** de 16 de julho de 2021 e encerramento em 16 de julho de 2022

**VALOR:** RS 223.036,62 (duzentos e vinte e três mil e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | NAT. DESPESA | F.R. - C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.12.00 | 10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS | 3.3.90.30.00 | 1.001.00<br>1.213.02<br>1.214.02 |
| | 10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica | | |
| | 10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica | | |
| | 10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia | | |

Id:0F8BCBCB73088003

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

**PORTARIA Nº 019-CPL/PMEV, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

**"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal de Contrato de Empresa de Prestação de serviços de fornecimento de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos a seguir:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 - PMEV, firmado com a empresa SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 – PMEV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - CPL/PMEV, que tem por objeto o fornecimento de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e anexo I deste termo.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 - PMEV, firmado com a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.348.580/0001-26, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 – PMEV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - CPL/PMEV, que tem por objeto o fornecimento de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e anexo I deste termo.

GESTOR: FRANCISCO VILARINHO BARBOSA NETO, portador da cédula de identidade nº 162.771-SSP/PI, inscrito no CPF nº 066.477.073-87.
FISCAL: ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 2.922.290-SSP/PI, inscrito no CPF nº 037.371.003-81.

**Art. 2º** - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar aexecução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 16 de julho de 2021.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:10EF1143D092B00A

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

**PORTARIA Nº 020-CPL/PMEV, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal de Contrato de Empresa para fornecimento Equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação do município de Elesbão Veloso/PI."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos a seguir:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 - PMEV, firmado com a empresa LINDE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.079.674/0001-00, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 – PMEV, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2021, que tem por objeto o fornecimento Equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação do município de Elesbão Veloso/PI, conforme orçamento, pesquisas de preços de mercado e Proposta apresentada à Dispensa de Licitação Nº 007/2021

GESTOR: MARIA REIS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 1.586.730-SSP/PI, inscrito no CPF nº 762.232.133-87.
FISCAL: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 744.979-SSP/PI, inscrito no CPF nº 305.108.483-20.

**Art. 2º** - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar aexecução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 20 de julho de 2021.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PROCESSO Nº 08/2021
FOLHA Nº 117



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO
## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

Processo Nº: 028/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00026/2021. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Medicamentos (Farmácia básica), por período de 06 (seis) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$572.285,90. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 16 de Agosto de 2021. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito-PE, 30 de julho de 2021
VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 4/2021**

Processo Licitatório/FMS n° 015/2021. OBJETO: Aquisição de um micro-ônibus novo, 0 km, (veículo de transporte sanitário), capacidade total 31 mais 2 (LUGARES AUXILIARES motorista e acesso cadeirante), com acessibilidade, destinado aos pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD do Município de Triunfo, estando de acordo com normativas vigentes dos órgãos responsáveis DETRAN / DENATRAN / CONTRAN, e demais especificações e condições constantes deste Edital e Anexos; Critério de Julgamento: Menor Preço por Item, VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 419.100,00; ABERTURA: 16/08/2021 às 08:00h. O edital encontra-se disponível no site http://www.triunfo.pe.gov.br/ e no (www.bnc.org.br) ou no Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo - PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo-PE, 30 de julho de 2021.
MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021**

PROCESSO Nº. 007/2021. OBJETO: Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Urnas Mortuárias com Serviços de Translado para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vicência/PE. Valor Estimado R$ 213.093,35 (duzentos e treze mil noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Recebimento de Propostas a partir: 02/08/2021 ÀS 08:00 (oito horas). Inicio da Sessão de disputa de preços: 11:00 (onze horas) do dia 13/08/2021. Modo de disputa: Aberto. Retirada de edital através do e-mail: licitacoesvicencia@outlook.com, Telefone: (81) 3641-1441 ou no Site: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Acesso Público.

Vicência-PE, 29 de julho de 2021.
MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Pregoeiro

# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021**

Proc. Adm. nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de reforma e ampliação das Escolas Municipais (Zona Rural e Urbana) do município de Altos-PI. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município-Recursos Próprio e outros. Data da Sessão de abertura: 17 de agosto de 2021. Horário: 09:20h (horário de Brasília). Lei Regente: Lei n° 8.666/1993 c/c Lei n° 8.883/1994 e suas alterações posteriores. Envelopes de abertura e propostas: O Recebimento e Abertura: Praça Cônego Honório, n° 30, Bairro Centro, Município de Altos-PI. Cópia do Edital: Pode ser adquirido na sede da CPL (Prefeitura), na Praça Cônego Honório, n° 30, Bairro Centro, município de Altos-PI, de segunda a sexta das 08h às 13h, ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

Altos-PI, 29 de julho de 2021.
FRANCISCO EVERTON GOMES BARRETO
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2021 - PMA/PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.4506/2021 - PMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços na realização de exames clínicos laboratoriais, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Amarante /PMA/PI.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço global e adjudicação por item.
Data de Abertura da Sessão Pública: 13.08/2021.
Horário de Abertura: 09h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 13/08/2021 às 09h30minmim.
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R$ 196.848,15 (Cento e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Decreto Nº 049/2021. Fone: (86) 99494-6437. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Praça Quincas Castro, nº 15 Bairro: Centro, Amarante/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021**

Processo Administrativo nº 068/2021. Regência Legal: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18 no que for pertinente. Interessado: Município de Caridade do Piauí/PI. Objeto da Licitação: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar no município de Caridade do Piauí-PI, estimativa 2021. Valor estimativo: R$ 350.899,01 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e um centavo). Regime de Execução: Menor preço, julgamento POR ITEM. Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FUNDEB/PNATE/FME/QSE/Outros. Data, horário e local para credenciamento, recebimento das propostas, de documentos relativos a habilitação e início da abertura dos envelopes: 13/08/2021, às 08h30min - Em frente a Prefeitura. End.: R. José Antônio Lopes, 127, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI e-mail: cplcaridadedopiaui@gmail.com. Maiores informações no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Caridade do Piauí-PI, 30 de julho de 2021.
IRAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

**AVISOS DE ADIAMENTOS**

Chamada Pública Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021
Processo Administrativo Nº 081/2021.
A Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o ADIAMENTO Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para até o dia 24.08.2021, às 08hs, onde os interessados deverão apresentar os documentos de credenciamento, habilitação e propostas de preços. Fundamentação Legal: art.14, da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013 e Resolução CD/FNDE n.04, 02.04.2015, art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Chamada Pública Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021
Processo Administrativo nº 082/2021.
A Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público o ADIAMENTO ao Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2021, Processo Administrativo Nº 082/2021, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos com especialidade em Cardiologia, Ginecologia, Cirurgia, Dermatologia, Psiquiatria, plantões médicos, e clínica médica, entre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Cristalândia do Piauí, para até o dia 24.08.2021, às 14 hs, onde os interessados deverão apresentar os documentos de credenciamento, habilitação e propostas de preços.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021**

Processo Administrativo Nº 086/2021.
A Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, através da sua Pregoeira, torna público que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021, Processo Administrativo Nº 086/2021, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atendimento da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cristalândia do Piauí, fica ADIADO para o dia 16 de Agosto de 2021, às 9hs:00min, na sala de licitações, localizada na Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - Cristalândia do Piauí - PI.

Cristalândia do Piauí-PI, 30 de julho de 2021
AXIA CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS**

1.0. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de academia de saúde no Município de Dom Expedito Lopes - PI, Conforme Proposta Nº 11801.3710001/18-001 - Ministério da Saúde, conforme projeto. 2.0. Edital e informações: Setor de Licitação - Localizada na Rua São João, Nº 55 - Centro, CEP: 64.620-000, email: cpl2017.del@gmail.com, e no site: sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao/. 3.0. Envelopes de Habilitação e Propostas: a) Recebimento e Julgamento: até às 10h00m do dia 17/08/2021. b) Local: Sala CPL, na seda da Prefeitura Municipal. 4.0. Fonte de Recursos: recursos próprios do Município c-c Ministério da Saúde (edital aberto), proposta de Nº 11801.3710001/18-001. 5.0. Valor Previsto: R$ 129.702,74 (Cento e Vinte e Nove mil Setecentos e Dois reais e Setenta e Quatro centavos). 6.0. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global - empreitada global. 7.0. Prazo de Vigência: até 90 dias.

Dom Expedito Lopes-PI, 29 de julho de 2021.
CARMEM BARBOSA DE MOURA
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Pregão Eletrônico No 003/2021 - SRP.CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ .CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF .CNPJ: 05.348.580/0001-26.OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Sec. M. de Saúde do Município. VIGÊNCIA: de 16/07/2021 e encerramento em 16/07/2022.VALOR: R$ 223.036,62 RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas: UNID.ORÇAMENTÁRIA 02.12.00; PROJ. ATIVIDADE 10.301.0204.2055 - Manut. Administ. Da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS; 10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica;10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica.10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia. NAT. DESPESA: 3.3.90.30.00 F.R. - C.A. 1.001.00;1.213.02;1.214.02.

Pregão Eletrônico No 003/2021 - SRP. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ.CONTRATADA: SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, CNPJ 03.894.963/0001-74, OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Medicamentos, para abastecimento da